

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 900/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SENDO UM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “MARIA CAFEU PAVESI”, NO KM 23 E OUTRO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “THEODOLINA QUIMQUIM MARTINS”, NO KM 29, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A medida busca assegurar o fornecimento constante e de qualidade de água nessas Unidades Básicas de Saúde, que atualmente enfrentam dificuldades decorrentes da irregularidade no abastecimento. Essa situação tem impactado diretamente o atendimento à população, comprometendo a execução de procedimentos básicos, a higienização adequada dos ambientes e a conservação dos equipamentos utilizados pelos profissionais de saúde.

A implantação dos poços artesanais representa uma solução sustentável e permanente, garantindo autonomia hídrica para as Unidades e contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura pública de saúde nas Comunidades rurais. Além disso, possibilita a redução de custos operacionais a médio e longo prazo, uma vez que diminui a dependência de sistemas externos de abastecimento.

É importante destacar que o acesso à água potável é um direito fundamental e condição essencial para a promoção da saúde pública, sendo indispensável para a execução de atividades médicas, odontológicas e de limpeza hospitalar. Com essa ação, o Município demonstra compromisso com a melhoria das condições de atendimento, a valorização dos profissionais de saúde e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, a presente indicação visa atender uma demanda urgente e de grande relevância social, garantindo o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e oferecendo aos moradores do Distrito de Nestor Gomes um serviço mais digno, eficiente e seguro.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 900/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador